



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0503/2017

Em 17 de abril de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1048/17**, de autoria do Vereador **TENENTE SANTANA**, fomos cientificados pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o Código de Trânsito Brasileiro não permite a reserva de vagas em vias públicas para benefício de terceiros.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA

Chefe de Gabinete